



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.399

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1993

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Procuradoria Geral de Justiça  
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA  
Procuradoria Geral do Estado  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

## SECRETARIADO

Administração  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Justiça  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Fazenda  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Viação e Obras Públicas  
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO  
Saúde Pública  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Educação  
ROMERO XIMENES PONTE  
Agricultura  
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Segurança Pública  
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Cultura  
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
Indústria Comércio e Mineração  
LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
Trabalho e Promoção Social  
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Transportes  
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Consultor Geral do Estado  
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,  
Saúde Pública e Planejamento e Coordenação Geral

EDITAL DE LEILÃO PESSOA FÍSICA SMA-001/93  
Da Superintendência da Receita Federal

CONCORRÊNCIA CSL-004/93 E TOMADA DE  
PREÇOS DEMAB - B0008/3  
Da Companhia Vale do Rio Doce

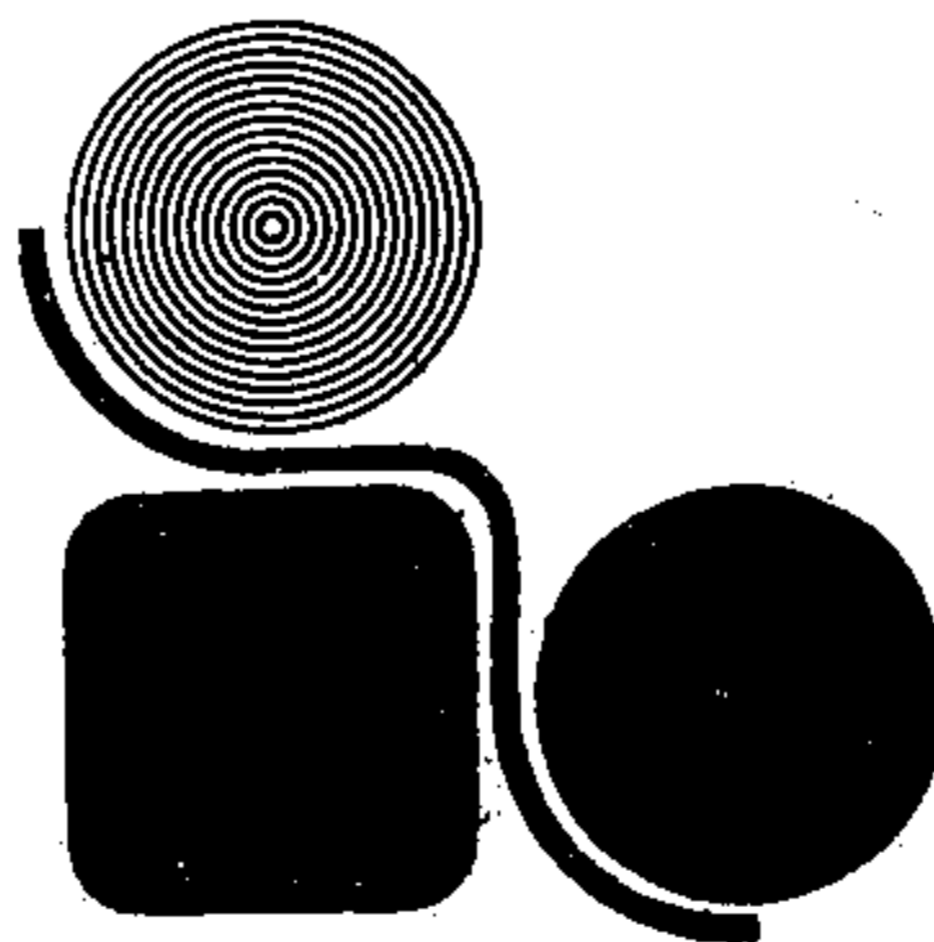
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS  
E CONCORRÊNCIAS  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

BOLETINS E EDITAIS  
Da Justiça Federal  
ATAS  
De Diversas Firmas

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
16 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1404, DE 18 DE JANEIRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.084.579.000,00 em favor do Hospital dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1972.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.084.579.000,00 (UM BILHÃO, OITENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

| C Ó D I G O        | ESPECIFICAÇÃO                                      | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | VALOR                |               |
|--------------------|--|------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| 20201.13754284.046 | Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado | Investi-         | 4120.00             | 52.103               | 1.084.579.000 |
| <b>T O T A L</b>   |  |                  |                     | <b>1.084.579.000</b> |               |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.084.579.000,00 (UM BILHÃO, OITENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

| C Ó D I G O        | ESPECIFICAÇÃO                                      | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | VALOR                |             |
|--------------------|--|------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| 20201.13754284.046 | Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado | Outras           | 3120.00             | 52.103               | 843.475.000 |
|                    |  | Desp. Cor-       | 3131.00             | 52.103               | 70.000.000  |
|                    |  | rentes           | 3132.00             | 52.103               | 31.514.000  |
|                    |  | rentes           | 3192.00             | 52.103               | 87.878.000  |
|                    |  | Investi-         | 4110.00             | 52.103               | 2.211.000   |
|                    |  | mentos           |                     |                      |             |
| <b>T O T A L</b>   |  |                  |                     | <b>1.084.579.000</b> |             |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILRINO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0023878-7

DECRETO Nº 1407, DE 18 DE JANEIRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 238.962.000,00 em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1972.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 238.962.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

| C Ó D I G O        | ESPECIFICAÇÃO                                      | GRUPO DE DESPESA       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR              |             |
|--------------------|--|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 20205.13754284.052 | Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana | Pessoal e Enc. Sociais | 3111.01             | 52.103             | 38.000.000  |
|                    |  |                        | 3111.02             | 52.103             | 38.000.000  |
|                    |  |                        | 3111.03             | 52.103             | 100.000.000 |
|                    |  | Outras                 | 3192.00             | 52.103             | 2.962.000   |
|                    |  | Desp. Cor-             |                     |                    |             |
|                    |  | rentes                 |                     |                    |             |
|                    |  | Investi-               | 4120.00             | 52.103             | 60.000.000  |
|                    |  | mentos                 |                     |                    |             |
| <b>T O T A L</b>   |  |                        |                     | <b>238.962.000</b> |             |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 238.962.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

| C Ó D I G O        | ESPECIFICAÇÃO                                      | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | VALOR              |             |
|--------------------|--|------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 20205.13754284.052 | Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana | Outras           | 3131.00             | 52.103             | 176.000.000 |
|                    |  | Desp. Cor-       | 3132.00             | 52.103             | 62.962.000  |
|                    |  | rentes           |                     |                    |             |
| <b>T O T A L</b>   |  |                  |                     | <b>238.962.000</b> |             |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILRINO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0023870-1

DECRETO Nº 1420... DE ...01... DE FEVEREIRO... DE 1993.....

Homologa as Resoluções 093 e 094, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que estabelecem o reajuste dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior e dos Dirigentes da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nº 093 e 094 de 28 de janeiro do ano corrente, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que reajustam a remuneração dos Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior e dos Dirigentes da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

Art. 2º - Os efeitos das Resoluções homologadas por este ato, retroagirão à data de 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILRINO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0023830-2



**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital ..... CR\$ 508.509,00

Outros Estados e  
Municípios ..... CR\$ 1.553.449,00

**PUBLICAÇÕES:**

Cada centímetro ..... CR\$ 279.404,00

Preço por página ..... CR\$ 55.321.992,00

**COMPOSIÇÃO:**

(centímetro) ..... CR\$ 31.206,00

**FOTOLITO:**

(centímetro) ..... CR\$ 11.180,00

**PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$ 4.000,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado**

Resolução nº 93, de 28 de janeiro de 1993

Reajusta a remuneração dos Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior e dá outras providências

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

**R E S O L V E** aprovar a Resolução seguinte:

- I - A remuneração dos Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior fica reajustada de acordo com as tabelas em anexo;
- II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 28 de janeiro de 1993.

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP93/0023838-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE CARGOS COMISSIONADO

REMUNERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES: VENCIMENTOS

| CARGOS  | VENCIMENTOS |
|---------|-------------|
| DAS - 1 | 2.500.000   |
| DAS - 2 | 4.000.000   |
| DAS - 3 | 9.000.000   |
| DAS - 4 | 15.000.000  |
| DAS - 5 | 24.000.000  |
| DAS - 6 | 35.000.000  |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE CARGOS DE ACESSORAMENTO DA GOVERNADORIA

REMUNERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

| CARGOS                  | VENCIMENTOS |
|-------------------------|-------------|
| ASSESSOR DE GABINETE I  | 2.500.000   |
| ASSESSOR DE GABINETE II | 4.000.000   |
| ASSESSOR ESPECIAL       | 8.000.000   |
| ASSESSOR ESPECIAL I     | 14.000.000  |
| ASSESSOR ESPECIAL II    | 25.000.000  |

Resolução nº 094, de 28 de janeiro de 1993.

Reajusta a remuneração dos Dirigentes da Administração Indireta e Fundacional.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições, e

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

**R E S O L V E** aprovar a Resolução seguinte:

- I - Fica reajustada a remuneração dos Dirigentes da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará, nos termos das tabelas em anexo.
- II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 28 de janeiro de 1993.

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP93/0023846-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES DA A. INDIRETA

REMUNERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

| DISCRIMINAÇÃO   | PRESIDENTE | DIRETORES  |
|---|------------|------------|
| GRUPO A<br>CELPA, COSANPA, BAUPARA  | 59.641.024 | 35.000.000 |
| GRUPO B<br>EPASEP, ITERPA, EMATER, F.C.GOMES, HSE, IOE, IDESP, F.S.CASA, DETRAN, FBESP, PRODEPA, CONAB, FEP, FUNTELPA, H.CLINICAS, SUSTPE, PARAMINERIOS, JUCEPA, HEMOPA, PARARTUR, F. T. NEVES (Exceção Presidente) | 35.000.000 | 24.000.000 |
| GRUPO C<br>FDP, LOTERPA, F.C.VELHO, FTIERPA   | 24.000.000 | 15.000.000 |

Resolução nº 092, de 28 de janeiro de 1993

*01/02/93*  
*Homologado*  
*J. Muller Chaves*

Aprova o enquadramento no Grupo B do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data, R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

I - O Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e a Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, passam a integrar o Grupo B da tabela de Classificação de Órgãos da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional.

II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 28 de janeiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP93/0023854-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 091 de 12 de janeiro de 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR  
REMUNERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

CH. 30hs/SEM.

| CATEGORIAS  | I         | II        | III       | IV        | V         | VI        | VII       | VIII      | IX        | X          |
|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| FUNCAIONAIS |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |
| AUX DE SERV | 1.250.700 | 1.350.756 | 1.458.816 | 1.575.522 | 1.701.564 | 1.837.689 | 1.984.704 | 2.143.480 | 2.314.958 | 2.500.155  |
| GERAIS      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |
| AUX OPERAC  | 1.439.829 | 1.555.015 | 1.679.417 | 1.813.770 | 1.958.872 | 2.115.581 | 2.284.820 | 2.467.614 | 2.665.023 | 2.878.225  |
| AUX. ADMIN  | 1.674.946 | 1.808.941 | 1.953.657 | 2.119.949 | 2.298.745 | 2.461.045 | 2.657.920 | 2.870.563 | 3.100.208 | 3.348.224  |
| AUX TECNICO | 2.093.682 | 2.261.177 | 2.442.071 | 2.637.437 | 2.848.432 | 3.076.306 | 3.322.411 | 3.588.203 | 3.875.260 | 4.185.280  |
| ASS TECNICO | 3.231.533 | 3.433.000 | 3.647.027 | 3.874.397 | 4.115.943 | 4.372.547 | 4.645.149 | 4.934.746 | 5.242.398 | 5.569.230  |
| TECNICO TUR |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |
| SALARIO     | 3.231.533 | 3.433.000 | 3.647.027 | 3.874.397 | 4.115.943 | 4.372.547 | 4.645.149 | 4.934.746 | 5.242.398 | 5.569.230  |
| G.N.S       | 2.585.227 | 2.746.400 | 2.917.621 | 3.099.518 | 3.292.754 | 3.498.037 | 3.716.119 | 3.947.797 | 4.193.918 | 4.455.304  |
| REM. TOTAL  | 5.816.760 | 6.179.400 | 6.564.648 | 6.973.915 | 7.408.697 | 7.870.584 | 8.361.268 | 8.882.543 | 9.436.316 | 10.024.614 |

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFI VALOR

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| PRESIDENTE              | 17.550.000 |
| DIRETOR                 | 12.285.000 |
| ASSESSOR II             | 7.452.900  |
| ASSESSOR I              | 4.437.997  |
| CHEFE DE DEPARTAMENTO   | 1.199.861  |
| CHEFE DE DIVISAO        | 899.896    |
| CHEFE DE SETOR          | 779.910    |
| SECRETARIA DE DIRETORIA | 599.931    |
| SECRETARIA DE DIRETORIA | 599.931    |

\* OBS: APLICACAO DA LEI 8.542, DEZ/92 (ANT. QUADRIMESTRAL) SOBRE SETEMBRO/92

ATE Cr\$ 7.504.200,00 = 135.80X  
ACTMA Cr\$ 7.504.200,00 = + 10.190.703,00

Republicada por incorrecoes no D.O.E. de 15.01.1993

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

REMUNERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

REMUNERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

| CARGOS                   | C.H. | SALARIO   | CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES | VALDR      |
|--------------------------|------|-----------|------------------------------|------------|
| IV - AREA DOCENTE        |      |           | SUPERINTENDENTE              | 17.550.000 |
| PROFESSOR NIVEL SUPERIOR | 40   | 7.881.190 | DIRETOR                      | 12.285.000 |
|                          | 30   | 5.911.041 | ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE | 3.662.460  |
|                          | 20   | 3.940.694 | CHEFE DE DEPARTAMENTO        | 2.026.732  |
| PROFESSOR NIVEL MEDIO    | 40   | 5.735.986 | CHEFE DE SETOR               | 1.193.330  |
|                          | 30   | 4.382.077 |                              |            |
|                          | 20   | 2.879.635 |                              |            |
| MUSICISTA                | 20   | 4.028.439 |                              |            |

|                        |    |           |  |  |
|------------------------|----|-----------|--|--|
| III - NIVEL SUPERIOR   |    |           |  |  |
| TECNICO NIVEL SUPERIOR | 40 | 5.142.000 |  |  |

|                           |    |           |  |  |
|---------------------------|----|-----------|--|--|
| II - APOIO ADMINISTRATIVO |    |           |  |  |
| ASSISTENTE TECNICO        | 40 | 2.457.021 |  |  |
| AGENTE ADMINISTRATIVO     | 40 | 2.093.937 |  |  |

|                       |    |           |  |  |
|-----------------------|----|-----------|--|--|
| I - APOIO OPERACIONAL |    |           |  |  |
| MOTORISTA             | 40 | 1.654.456 |  |  |
| AGENTE DE PORTARIA    | 40 | 1.667.456 |  |  |
|                       | 30 | 1.250.700 |  |  |

\* Republicada por incorrecoes no D.O.E. de 26.01.1993

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER  
REMUNERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

CH. 30hs/SEM.

| NIVEL | NIVEL MEDIO |           |           |           |           | NIVEL SUPERIOR |            |            |            |            |
|-------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|------------|------------|------------|------------|
|       | A           | B         | C         | D         | E         | A              | B          | C          | D          | E          |
| I     | 2.738.834   | 2.875.776 | 3.019.565 | 3.170.549 | 3.329.070 | 4.237.120      | 4.440.985  | 4.671.434  | 4.905.006  | 5.150.256  |
| II    | 3.411.726   | 3.582.313 | 3.761.428 | 3.949.500 | 4.146.975 | 5.210.722      | 5.471.258  | 5.744.821  | 6.032.662  | 6.333.665  |
| III   | 4.157.279   | 4.365.143 | 4.583.400 | 4.812.570 | 5.053.199 | 6.453.319      | 6.775.985  | 7.114.785  | 7.470.524  | 7.844.850  |
| IV    | 5.108.826   | 5.364.247 | 5.632.400 | 5.914.184 | 6.209.810 | 8.039.202      | 8.441.162  | 8.863.220  | 9.306.381  | 9.771.700  |
| V     | 6.323.262   | 6.639.425 | 6.971.396 | 7.319.966 | 7.685.964 | 10.043.262     | 10.566.425 | 11.094.746 | 11.649.493 | 12.231.957 |

APOIO ADMINISTRATIVO

| NIVEL | I         | II        | III       | IV        | V         |
|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1     | 1.250.700 | 1.384.154 | 1.545.772 | 1.755.683 | 2.006.495 |
| 2     | 1.313.235 | 1.453.361 | 1.623.060 | 1.843.467 | 2.106.820 |
| 3     | 1.378.897 | 1.526.630 | 1.704.213 | 1.935.641 | 2.212.161 |
| 4     | 1.447.042 | 1.602.331 | 1.789.424 | 2.032.423 | 2.322.769 |
| 5     | 1.520.234 | 1.682.448 | 1.878.695 | 2.134.044 | 2.438.987 |
| 6     | 1.596.245 | 1.766.570 | 1.972.840 | 2.240.746 | 2.568.852 |
| 7     | 1.676.058 | 1.854.898 | 2.071.482 | 2.352.783 | 2.688.895 |
| 8     | 1.759.866 | 1.947.643 | 2.175.056 | 2.470.422 | 2.823.340 |
| 9     | 1.847.854 | 2.045.026 | 2.283.009 | 2.593.944 | 2.944.507 |
| 10    | 1.940.246 | 2.147.277 | 2.397.999 | 2.723.641 | 3.112.732 |
| 11    | 2.037.259 | 2.254.641 | 2.517.899 | 2.859.823 | 3.268.369 |
| 12    | 2.139.121 | 2.367.373 | 2.643.794 | 3.002.814 | 3.431.787 |
| 13    | 2.246.078 | 2.485.741 | 2.775.984 | 3.152.955 | 3.603.377 |
| 14    | 2.358.381 | 2.610.028 | 2.914.783 | 3.310.602 | 3.783.545 |
| 15    | 2.476.300 | 2.740.530 | 3.060.522 | 3.476.132 | 3.972.723 |
| 16    | 2.600.115 | 2.877.556 | 3.213.548 | 3.649.939 | 4.171.359 |
| 17    | 2.730.121 | 3.021.434 | 3.374.226 | 3.832.436 | 4.379.927 |
| 18    | 2.866.627 | 3.172.506 | 3.542.937 | 4.024.058 | 4.598.923 |
| 19    | 3.009.959 | 3.331.131 | 3.720.084 | 4.225.261 | 4.828.869 |
| 20    | 3.160.457 | 3.497.688 | 3.906.088 | 4.436.524 | 5.070.313 |

OBS: APLICACAO DA LEI 8.542, DEZ/92 (ANT. QUADRIMESTRAL) SOBRE SETEMBRO/92  
ATE Cr\$ 7.504.200,00 = 135.80X  
ACTMA Cr\$ 7.504.200,00 = + 10.190.703,00

\* REPLICADA POR INCORRECOES NO D.O.E. DE 15.01.1993

\* COM EXCESSAO DO PESSOAL LOTADO NO INTERIOR - CH. 40hs/SEM.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01.02.93.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0023918-0

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RIBAMAR DARWICH, do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01.02.93.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0023910-4

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ALZIRA DO VALE MIRANDA ZURCHER, do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01.02.93.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0023910-4

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0023902-3

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RAUL GERALDO LIMA PRADO, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01.02.93.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0023942-2

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01.02.93.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0023934-1

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, ELCIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO, de acordo com o art. nº 39, "caput", da Constituição Estadual e art. 12, inciso II, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Governadoria do Estado, com exercício na ASIPAG a partir de 01/01/93.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0023934-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de Janeiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0023926-0

**\* PORTARIA Nº 0212 DE 27 DE JANEIRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 335/93-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0227749/021, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 04.01.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.398, de 01.02.93.

CP93/0023894-9

**\* PORTARIA Nº 0165 DE 25 DE JANEIRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 5123/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Transferir da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda, ANTONIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 0000159/011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.398, de 01.02.93.

CP93/0023886-8

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 03 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.085.190.000,00 (UM BILHÃO, OITENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| GRUPO DE DESPESA | M E S E S | FONTE  | 1º TRI - ANO 93 |             |
|------------------|-----------|--------|-----------------|-------------|
|                  |           |        | FEVEREIRO       | MARÇO       |
| - Investimentos  |           | 52.103 | 542.595.000     | 542.595.000 |

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0023950-3

PORTARIA Nº 055 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1397, de 03 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Incluir o montante de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), na quota do 1º trimestre, no grupo de despesa "Investimentos", da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIA | M E S E S | FONTE  | 1º TRI - ANO 93 |       |
|-----------------------|-----------|--------|-----------------|-------|
|                       |           |        | JANEIRO         | FEBR. |
| - Investimentos       |           | 11.207 | 100.000.000     |       |

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0023958-9

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ  
29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 001/93

A Bacharela ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza da 29ª Zona de Belém, em exercício, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Ana Claudia Torres da Silva
- Ana Paula Soares dos Santos
- Carlos Alberto Rodrigues da Costa
- Carlmita da Conceição Lama
- Clesio Sebastião Batol Gaspar
- Divani Souza de Jesus
- Edmar Kardete Prestes
- Emanuel Correa Bispo
- Maria do Carmo Garcia Maciel
- Maria do Socorro Cardoso da Silva
- Mauro Miranda Moraes

- Roberto Carlos Fernandes de Azevedo  
- Sebastião Trajano de Souza Sobrinho  
- Sidney Floracy Sant'Ana da Silva  
- Walquiria de Aguiar Bezerra  
E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos quinze dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e três. Eu, RO SINALDO BRANCO LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD  
Juíza da 29ª Zona de Belém, em exercício

EDITAL Nº 002/93

A Bacharela ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza da 29ª Zona de Belém, em exercício, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Ana Célia da Silva Nascimento
- Anezio Paiva da Costa
- Antonio Cláudio Lima de Oliveira
- Cleber de Freitas Santana
- Doralice Maria Peniche Pinheiro
- Edivaldo Teixeira Lobato
- Evandro da Silva Santos
- Francisco de Assis Ferreira da Silva
- Graça Milena dos Santos Ribeiro
- João dos Santos Ferreira de Souza
- João Silva de Moraes
- José de Ribamar Leal de Moraes
- José Jonas da Consolação
- Lourimar Moura da Silva
- Lucivaldo Pereira da Silva
- Maria do Socorro Seabra Pereira
- Raimundo José Soares Moraes
- Sandra Oliveira Moraes
- Terezinha de Jesus Ribeiro da Silva
- Valmir Gomes dos Santos

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e três.

Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

*[Assinatura]*

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD  
Juíza da 29ª Zona de Belém, em exercício

EDITAL Nº 003/93

A Bacharela ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adelson Seixas dos Santos
  - Adeus França Beia
  - Amarildo Maia de Souza
  - Antonio Rodolpho Lucio dos Santos
  - Benedito José Tavares
  - Carlos Sergio Ribeiro Sobreiro
  - Dorislean da Silva Damasceno
  - Edson Fernandes Brito
  - Gerson Farias Soares
  - Grigorio Farias Neto
  - Ivoildo dos Santos Monteiro
  - João Batista de Souza
  - João Francisco de Souza
  - Joaquim Candido Gonçalves Filho
  - Jorge Luis Fernandes Vilhena
  - José Gomes da Noronha
  - José Renato Borges Costa
  - José Sandoval Pinheiro dos Santos
  - José da Silva
  - Julio de Jesus Nunes Lima
  - Jozias Ferreira Bezerra
  - Lucivaldo Souza Lima
  - Luiz Carlos da Silva
  - Manoel Raimundo da Costa
  - Marcos Antonio Pinheiro Guerreiro
  - Marcus Marcelo Traqueia da Silva
  - Nivaldo José Araújo Ferreira
  - Osvaldo Frazão Furtado
  - Osvaldo da Silva Oliveira
  - Pedro Miranda do Nascimento
  - Raimundo Mendes Figueiredo
  - Raimundo Soares Cardoso
  - Walber Chermont Costa
  - Waldemar Conceição Rodrigues
  - Weiber Cesar Guimarães Brito
  - Valentin Araújo Rodrigues
  - Valmir Reis de Souza
  - Ana Maria Campos
  - Francisca do Rosário Lima
  - Layena de Oliveira Wanzeller
  - Lezi Barboza de Silva
  - Lucilene de Sousa Monteiro
  - Maria do Carmo de Souza
  - Maria do Socorro Marques Leão
  - Maria do Socorro Mata Lima
  - Thelma do Socorro Aguiar de Melo
- E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

*[Assinatura]*  
ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
em exercício

EDITAL Nº 004/93

A Bacharela ELIANA DAHER ABUFAIAD, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adalberto Favacho Dias
- Adilson Tavares Tobelam
- Afonso Augusto Ferro Silva
- Alanclay Castro Rego
- Alessandro Borges de Oliveira
- Alexandre de José Benevides de Almeida
- Amario Rodrigues Borges
- Americo Ferreira da Silva
- Andre Luiz Monteiro Pereira
- Antonio Luiz Moraes de Azevedo
- Benevenuto Pereira de Araújo
- Carlos José Silva Matos
- Carlos Katsumori Nozawa
- Carlos Valério Farias Gomes
- Carlos de Cruz dos Santos
- Celso Henrique Fonseca Carvalho
- Deilson Vaz de Barros
- Denilson Claudio Costa Sampaio
- Eduardo Gutierrez França
- Francivaldo de Moraes Gouvea
- Guilherme Nazareno Nascimento Machado
- Guilherme Oliveira dos Santos
- George Paulo Amorim Carvalho
- Helderson José Lobo Bentes
- Ieggs Tony Sobral Queiroz
- João Bosco Bandeira da Costa
- Joelcio Bandeira Cardoso
- Joelton Nascimento Abdon
- José Augusto Souza Garcia
- José Fernandes da Caridade Silva
- José Raimundo Aguiar Correa
- Leonardo Costa dos Santos
- Lourdivan Ramos
- Lucival Raimundo Cordeiro de Souza
- Lucivaldo José Cordeiro de Souza
- Luiz André da Costa Rodrigues
- Luiz Lailson Sampaio Barata
- Manoel Oliveira dos Santos Júnior
- Marcio Gadelha Machado
- Marcelo Ferreira Dias
- Mauro Antonio da Silva Pires
- Nailton de Oliveira Andrade
- Raimundo Nonato Gomes da Silva
- Raul Katsuhiro Nozawa
- Rildo Ferreira da Costa
- Rosivaldo Ipiranga de Souza
- Ruberlucio Torres da Fonseca
- Ruberley Torres da Fonseca
- Sandro William da Silva Nery
- Silvio Roberto dos Santos Pereira

FEMININO

- Aline Maria Henriques Uchoa
  - Ana Alessandra Pamputis Lima
  - Ana Lougicélia Chagas Monteiro
  - Ana Verônica Leitão Zielak
  - Andrija Silva de Carvalho
  - Andrija da Silva Ferreira
  - Claudia Campos Coelho
  - Carla Andrija Almeida do Nascimento
  - Carolina de Vasconcelos Silva
  - Dejeane da Silva Bragança
  - Flavia Cristina da Silva Frazão
  - Isa Costa Alencar
  - Joana Amorim Monteiro
  - Joela Santos Nascimento
  - Jozenildo Lobo da Silva
  - Jucelma Lima de Souza
  - Karina Magno Ayan
  - Karla Lopes Barata Cancela
  - Katia Cilene Souza da Silva
  - Lacy Renata Barbosa
  - Lene Cristina Monteiro Leite
  - Liduina de Jesus Cardoso Quaresma
  - Lucivany do Rosário Malcher
  - Marcia Aparecida Silva Nunes
  - Marcia Pereira Maia
  - Maria Isabel Trindade Alho
  - Maria Izabel Silva da Costa
  - Maria Rosana Ramos Veiga
  - Mariana Pascoa de Miranda do Rosário
  - Marilene Carvalho Martins
  - Marinalda Satubal Pizon
  - Marinalde Cassia da Silva Fernandes
  - Patricia Reis da Silva Carvalho
  - Philomena Pena de Matos
  - Regiane Ferreira Cavalcante
  - Rosalda Caldas de Freitas
  - Rosanna Carvalho Baia
  - Rosinete do Socorro Souza Faria
  - Simone Nogueira Rose
  - Telvana Calndrine Pereira
  - Valdirene Leites Azevedo
  - Vera Lucia Miranda Lima
  - Veranilda Maria Cordeiro Ribeiro
- E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

*[Assinatura]*  
ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1057/92

RECORRENTES: BENEDITO DE JESUS RAIL e OUTROS  
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Procuradora: Dra. Zunilde Lira Oliveira

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - Insurgem-se os recorrentes contra o indeferimento de honorários advocatícios, apontando violação ao art. 133 da Constituição Federal e ao art. 42 da Lei nº 1.060/50, com a redação da Lei nº 7.510/86, além de divergência jurisprudencial.

Com as transcrições de fls. 58, ficou evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a revista, tornando-se desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

III - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1993

*[Assinatura]*  
ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1851/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
Procurador: Dr. Rubens Rollo D Oliveira

RECORRIDO: ANTONIO ALEXANDRE MACHADO LOPES

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso é tempestivo e está firmado por um dos procuradores da União.

II - Através da revista, a União Federal manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, autorizou o saque dos depósitos do FGTS, em face da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91.

III - O recurso, no entanto, não reúne condições para o seu seguimento. Quanto à preliminar, tratando-se de matéria de natureza nitidamente interpretativa, a recorrente deixou de apresentar jurisprudência para demonstração de possível divergência. O único aresto, transcrito a fls. 49, aliás, é oriundo de órgão judiciário não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT. No mérito, melhor sorte não assiste à recorrente. É que da mesma forma incide o Enunciado nº 221/TST e a decisão trazida para confronto (fls. 51) não serve à finalidade, uma vez que não aborda, explicitamente, tese a respeito da eficácia do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162, considerado inconstitucional pelo Tribunal.

IV - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados nºs 221, 23 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1993

*[Assinatura]*  
ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3021/92

RECORRENTE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB  
Adv. Dra. Meloisa Mª C. Fagundes

RECORRIDO: TULIANO SERIQUE SILVA  
Adv.: Dr. Marco Antônio da C. Farias

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso preenche os requisitos previstos em lei para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - A 2ª Turma, acatando a sentença de primeira instância, autoriza o saque dos depósitos do FGTS, em face da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do artigo 6º da Lei nº 8.162/91. Inconformada, a reclamada recorre de revista, alegando violação ao próprio dispositivo cuja aplicação foi afastada por inconstitucionalidade.

III - A matéria, como se vê, é de natureza interpretativa, não dando ensejo à revista baseada na violação, ao teor do contido no Enunciado número 221/TST. Não apresenta a recorrente, por outro lado, qualquer decisão divergente capaz fazer incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 consolidado.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 20 de janeiro de 1993

*[Assinatura]*  
ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

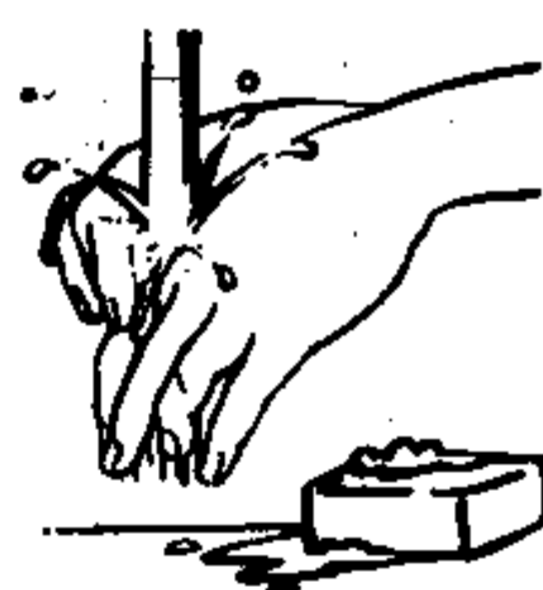


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

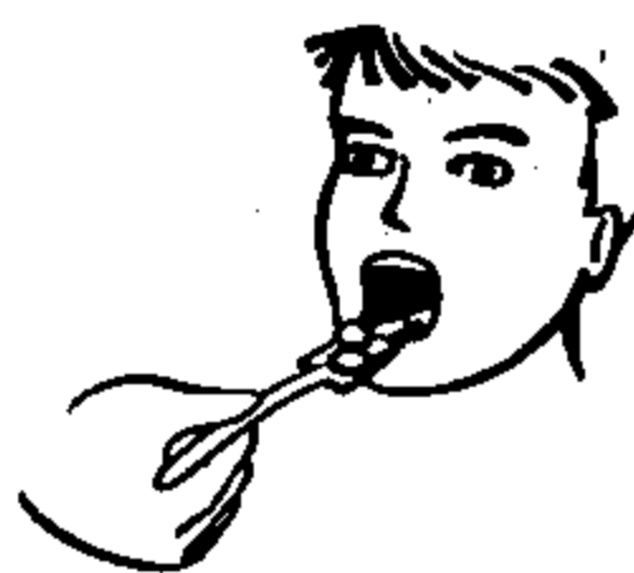
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



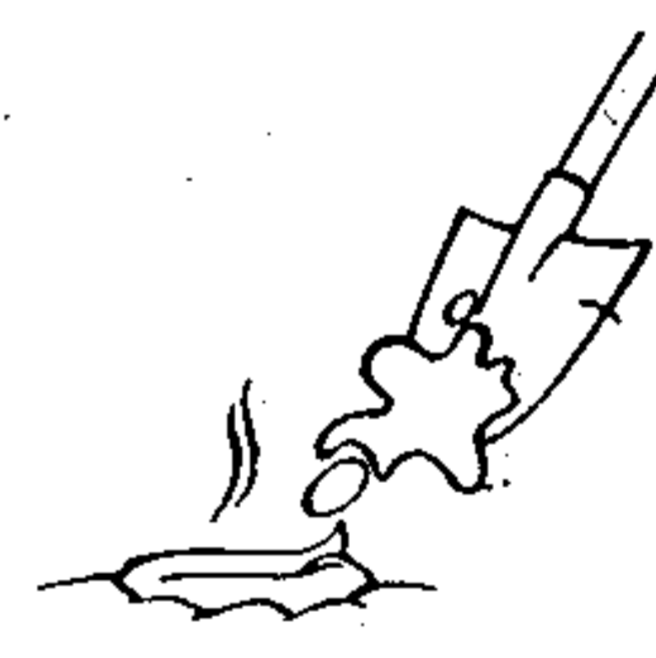
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

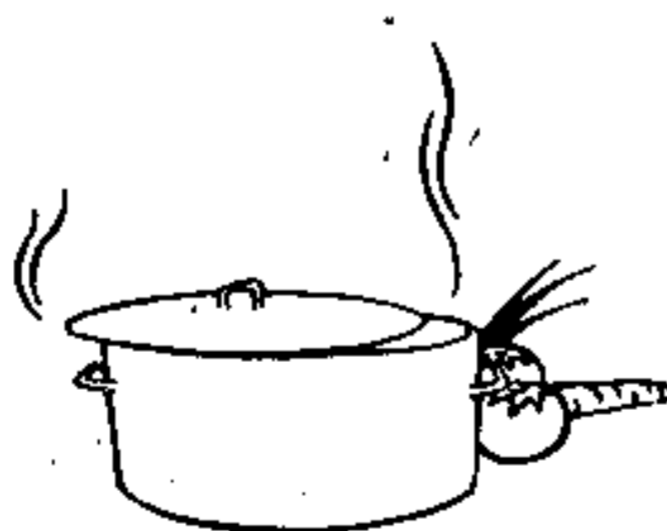


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



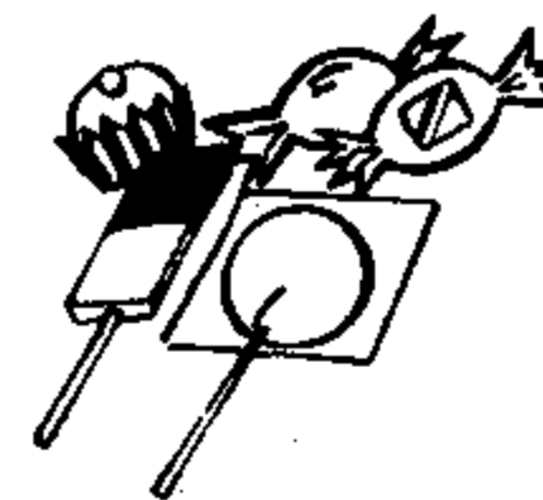
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0025

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.399

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Convênio nº 001/93 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Especializados de Informática e Microfilmagem pela PRODEPA à Administração Estadual, neste denominada SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

VALOR: 10.762.300.000,00 (DEZ BILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.0807021.2243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - Seduc - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 300093 de 01.02.93. Secretaria de Estado da Fazenda. Processamento de Dados do Estado do Pará. CP93/0023808-6

Extrato do Convênio nº 002/93 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Especializados em Informática e Microfilmagem pela PRODEPA aos órgãos da Administração Estadual, doravante denominados USUÁRIOS.

VALOR: 1.899.230.000,00 (UM BILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.101.0307021.2.142 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - 3132.00 Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 300094 de 01.02.93. Secretaria de Estado da Fazenda. Processamento de Dados do Estado do Pará. CP93/0023807-8

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0027 de 26.01.93 - CONCEDER, 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Saúde, ao servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Motorista, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 18.01.93 a 03.03.93.

PORT. Nº 028 de 01.02.93 - DESIGNAR, as servidoras SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, ANA LÉA CANIZO PEREIRA e ALMIRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO, para em Comissão, procederem Incineração de Cartelas Funcionais Obsoletas e dos Documentos das Programações referentes ao exercício 1989, da DGAT/Coordenadoria de Fiscalização. CP93/0023799-3

PORT. Nº 0029 de 01.02.93 - CONCEDER, Salário-Família, à servidora ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, lotada na DGAF/Serviços Encargos Gerais, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Fevereiro/93.

- BRENNO PEIXOTO JUCÁ CP93/0023800-0

PORT. Nº 0030 de 28.01.93 - CONCEDER, Salário-Família, ao funcionário ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 8ª Região Fiscal, para 04 (quatro) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de março/93.

- DANIEL RAMOS DA SILVA  
- THAMMY CAMPOS ESTEVES VALENTE DA SILVA  
- BRUNO CAMPOS ESTEVES VALENTE DA SILVA  
- ANA TEREZA MAIA DA SILVA CP93/0023798-5

PORT. Nº 0031 de 28.01.93 - CONCEDER, de acordo com o Art. 58 da Lei nº 749 de 24.12.53, a funcionária ANA MARCIA MENDES BRAGA, Agente Administrativo, lotada na 3ª Região Fiscal, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 19.12.92 a 27.12.92.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA  
Diretora Geral de Administração  
CP93/0023806-0

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO

As Comissões de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SES/PA, instituídas pelas Portarias de Nºs. 006 e 007/SES/PA/93 de 26.01.93, levam ao conhecimento dos interessados que se encontram a disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SES/PA, sito à Rua Presidente Farnambuco nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 hs os EDITALIS das TOMADAS DE PREÇOS

DE Nºs. 002 e 003/93, conforme discriminações abaixo:

#### \*\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93:

Aquisição de Material de Consumo Laboratorial para o 1º Trimestre, destinado à Reposição na Rede Básica de Saúde.

\*\*\* ABERTURA: 12.02.93 às 09:00 hs

#### \*\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93:

Aquisição de Material de Consumo Odontológico para o 1º Trimestre, destinado à Reposição na Rede Básica de Saúde.

\*\*\* ABERTURA: 16.02.93 às 09:00 hs

AS COMISSÕES:

EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR  
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93

PATRICIA FERREIRA DE LEMOS  
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93

V I S T O:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP93/0024481-7

(Fat. nº 10.014734, Reg. nº 10.014734, Dias: 29/01 e 01, 02/02/93)

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

### RESUMO DE PORTARIAS

- PORT. Nº 020/93-DG, de 13.01.93, ADVERTIR formalmente o servidor ARLINDO DE SOUZA, por negligência no desempenho de suas funções. CP93/0023903-1

- PORT. Nº 051/93-DG, de 28.01.93, TOMAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 013/93-DG, a partir de 01.01.93 que altera a jornada de trabalho da Dra. MARIA AMÉLIA LOPES DOS SANTOS, por Impedimento Constitucional. CP93/0023896-5

- PORT. Nº 052/93-DG, de 28.01.93, ALTERAR, de comum acordo, a partir de 01.01.93, a jornada de trabalho da Dra. MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES, de 20(vinte) para 30(trinta) horas semanais. CP93/0023895-7

- PORT. Nº 037/93-DG, de 21.01.93, REMANEJAR, a servidora MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORREA, Agente de Administração, do Centro de Estudos para a Divisão de Material deste Hospital. CP93/0023888-4

- PORT. Nº 038/93-DG, de 21.01.93, REMANEJAR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB, Agente de Administração, do Centro de Estudos para a Divisão de Material deste Hospital. CP93/0023944-9

- PORT. Nº 025/93-DG, de 21.01.93, CONCEDER Licença Especial de 270(duzentos e setenta) dias à servidora VITÓRIA MONTEIRO, para ser gozada no período de 01.03.93 a 25.11.93, referente aos quinquênios de 07.07.72 a 02.07.77; 03.07.77 a 02.07.82 e de 03.07.82 a 02.07.87. CP93/0023887-6

- PORT. Nº 036/93-DG, de 21.01.93, CONCEDER, Licença Especial de 270(duzentos e setenta) dias ao servidor CARLOS PEREIRA, para ser gozada no período de 01.02.93 a 28.10.93, referente aos quinquênios de 01.09.76 a 31.08.81; 01.09.81 a 31.08.86 e de 01.09.86 a 31.08.91. CP93/0023880-9

- PORT. Nº 039/93-DG, de 21.01.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS, para ser gozada no período de 01.02 a 02.03.93; 02 a 31.05.93 e de 02 a 31.01.94, referente ao quinquênio de 25.10.82 a 24.10.87. CP93/0023879-5

- PORT. Nº 047/93-DG, de 26.01.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias ao servidor MANOEL ARAÚJO MANESCHY, para ser gozada no período de 01.02.93 a 01.05.93, referente ao quinquênio de 01.03.87 a 28.02.92. CP93/0023872-8

- PORT. Nº 040/93-DG, de 22.01.93, CONCEDER Licença Especial de 30(trinta) dias à servidora RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, para ser gozada no período de 21.01 a 19.02.93, referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89. CP93/0023871-0

- PORT. Nº 045/93-DG, de 22.01.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora MARIA IZABEL FIGUEIREDO, para ser gozada nos períodos de: 01.02 a 02.03.93; 01 a 30.04.93 e de 01 a 30.06.93, referente ao quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84. CP93/0023864-7

- PORT. Nº 048/93-DG, de 27.01.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA, para ser gozada no período de 02.03 a 30.04.93 e de 01 a 30.11.93, referente ao quinquênio de 01.03.87 a 28.02.92. CP93/0023863-9

- PORT. Nº 049/93-DG, de 27.01.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias ao servidor JÚLIO NASCIMENTO DA SILVA, para ser gozada no período de 01.03 a 29.05.93, referente ao quinquênio de 03.04.73 a 02.04.78. CP93/0023856-6

- PORT. Nº 050/93-DG, de 28.01.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora AZELINA DA SILVA DAMASCENO, para ser gozada no período de 02 a 30.12.92, 01 a 30.04.93 e 01 a 30.09.93, referente ao quinquênio de 03.04.78 a 02.04.83.

Belém, 01 de fevereiro de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBEK CHANA.  
Diretor Geral - HSE  
CP93/0023855-8

(Fat. nº 10.014806, Reg. nº 10.014806, Dia: 02/02/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/93 - SEDUC/ENTIDADE C.COMUNITÁRIO/SE-TE DE SETEMBRO.

DO OBJETO: A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO "SETE DE SETEMBRO" tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua João Figueiredo nº 11 no Município de Ananindeua com 03 (três) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. "SETE DE SETEMBRO" de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. SETE DE SETEMBRO, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 4ª séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola 17 (dezesete) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na Cláusula anterior, serão lotados pela Divisão de Lotação/DILOT deste Secretaria assim como o pagamento dos mesmos será realizado pelo Departamento de Suprimento de Pessoal/DESP.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 155(cento e cinquenta e cinco) alunos, em 09 (nove) turmas de Pré a 4ª séries de 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. SETE DE SETEMBRO, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola os materiais: Permanentes e expedientes (boletim, fichas individuais, histórico Escolar, e outros...).

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda diária.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 21 de janeiro de 1993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ RAIMUNDA MARTINS MONTEIRO  
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
SUELY DO SOCORRO LOBATO  
CP93/0023847-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/93 - SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUC. JUVENTUDE DE SADIÁ.

DO OBJETO: A ENTIDADE CENTRO EDUC. JUVENTUDE SADIÁ, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Yanada, 70 e anexo à rua Assis - Lote 21/22 na localidade Bengui Município de Belém, com 02 (sede) e 06 (anexo) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da Escola JUVENTUDE SADIÁ de 1º grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC. fará funcionar na E.R.C. JUVENTUDE SÁDIA sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau, Pré a 4ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola Juventude Sádias 19 (dezenove) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na Cláusula anterior serão lotados pela Divisão de Lotação/DILOT deste Secretariado assim como o pagamento dos mesmos será realizado pelo Departamento de Suprimento de Pessoal/DESP.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A E.R.C. JUVENTUDE SÁDIA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 300 (trezentos) alunos, em 10 (dez) turmas de Pré-Esc. à 4ª série do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. JUVENTUDE SÁDIA, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxas de mensalidade a qualquer título.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola os materiais: Permanente e de expediente, fichas individuais, boletim e outros...).

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este CONVÊNIO, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda diária.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM: 21 de janeiro de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ EDINA MARIA DE FREITAS

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
SUELY DO SOCORRO LOBATO  
CP93/0023848-5

CONVÊNIO DE Nº 05/93- SEDUC/P.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

DO OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como finalidade o repasse de Recursos financeiros para um Curso de Capacitação de docentes da rede pública Estadual e municipal de Ensino de 1ª à 4ª série do 1º Grau, no período do 1º Trimestre do corrente ano no Município de São Caetano de Odívalas. O referido Curso contará com 80 (oitenta) Professores, sendo 40 (quarenta) por cada Turma dispo de 05 (cinco) disciplinas com 24 h cada delas.

DO VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3223.02.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A P.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS fará a prestação de Contas do Recursos recebidos perante a SEDUC, no DEOF (Departamento de Orçamentários Financeiros) até o dia 30/03/93, independente de o fazer junto ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado).

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou mesmo prorrogado, desde que os participantes em conjunto assim acharem conveniente.

DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS: Os convenientes se obrigam a observar os compromissos ficando acertados que o não cumprimento do que estabelece este Convênio importa em responsabilidade Civil, Penal e Administrativo apuráveis a qualquer tempo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas deste Convênio.

BELEM, 22 de janeiro de 1.993

PELA SEDUC/ DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES DE SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação Em Exercício.

PELA PREFEITURA/ MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS  
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA  
CP93/0023840-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/93-SEDUC/SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA.

Destina-se o presente Termo Aditivo alterar a Cláusula TERCEIRA do instrumento Original, por conveniência administrativa, que passará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL: Para cumprimento da Cláusula Primeira deste instrumento a SEDUC colocará à disposição da conveniente 12 (doze) servidores, sendo acrescidos 01(um) professor e 01(um) técnico ao Convênio original.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.

BELEM: 27 de janeiro de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE

PELA ENTIDADE/ IRMÃ MARIA DO SOCORRO CUNHA

TESTEMUNHAS: MARLENE MACHADO PINHEIRO  
ALICE DIAS DE SENA  
CP93/0023839-6

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº92/92-SEDUC/ FIRMA A. RODRIGUES ENGENHARIA E COMERCIO LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusulas TERCEIRA E NONA do instrumento Original, para respaldar a Administração Contratante a pagar a obra a ser concluída no cor

rente exercício financeiro, objeto de instrumento contratual DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a Construtora o seguinte preço pela conclusão da obra, no valor de R\$ 195.883.179,60 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), que serão pagos da seguinte forma: quando atingir 40% da obra no valor de R\$ 72.689.415,75, quando atingir 70% da obra no valor de R\$ 72.689.415,75 e quando atingir 90% da obra no valor de R\$ 50.504.348,10.

DOS RECURSOS: O valor do presente ADITAMENTO, terá a seguinte FONTE DE RECURSOS: SE/QE-93. (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.

BELEM: 28 de Janeiro de 1.993

PELA SEDUC/ DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES DE SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ALÍRIO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS  
ROSILENE SARMENTO  
CP93/0023831-0

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/93-SEDUC/SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO.

DO OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locador da em Locação a Primeira Contratante na qualidade de Locatária o Imóvel da Entidade de direito privado, da qual é legítimo representante, Imóvel este com a seguinte descrição: 15 (quinze) salas de aula, além de todo seu espaço pedagógico, que servirá de anexo a uma Escola Estadual, onde funcionará nos turnos da tarde e da noite, bem como o uso único e exclusivo da linha telefônica.

DO PRAZO LOCATÍCIO: O prazo da Locação será de 01 (hum) ano.

DO VALOR: O valor do aluguel é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) mensais.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

DO ADITAMENTO: As partes contratantes em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo do presente, reajustá-lo, bem como alterá-lo se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato começará a vigor a partir de sua assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELEM: 22 de janeiro de 1.993.

PELA SEDUC/ DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES DE SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA SOCIEDADE/ MARCOS DAVID NAHON

TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL  
2- NAZARÉ AZEVEDO  
CP93/0023832-9

(Fat. nº 10.014807, Reg. nº 10.014807, Dia: 02/02/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 0620-93 de 27.01.93 Dispensar Edmilson Ferreira de Souza, mat. nº 0520152/019, Professor AD-1, da função de Vice-Diretor da EE Magalhães Barata, no mun. de Sta. Maria do Pará. CP93/0024358-6

- Port. nº 0621-93 de 27.01.93 Dispensar Maria Vilani da Silva Soares, mat. nº 0512800/016, Professor AD 3, da função de Diretor da EE Marcos Nunes, no mun. de Sta. Maria do Pará. CP93/0024366-7

- Port. nº 0622-93 de 27.01.93 Designar Edmilson Ferreira de Souza, mat. nº 0520152/019, Professor AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Marcos Nunes, no município de Santa Maria do Pará. CP93/0024357-8

- Port. nº 623-93 de 27.01.93 Dispensar Otávio Augusto de Sousa Simões Rodrigues, mat. nº 0251330/013, Professor, da função de Diretor da EE S José, no mun. de Óbidos. CP93/0024365-9

- Port. nº 0624-93 de 27.01.93 Designar Mário Henrique de Souza Guerreiro, mat. nº 5315913/013, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE S José, no mun. de Óbidos. CP93/0024352-7

- Port. nº 148-92 de 28.12.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. Dalva Cardoso, na EE Pte. Tancredo de A Neves, no mun. de Melgaço, no período de 15.12.92 a 13.04.93. CP93/0024350-0

- Port. nº 149-92 de 28.12.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Vângela do Socorro P Michilos, na EE Pte. Tancredo de A Neves, no mun. de Melgaço, no período de 07.12.92 a 05.04.92. CP93/0024342-0

- Port. nº 0054-B/93 de 27.01.93 Tornar Sem Efeito a Port. nº 0522/93 de 22.01.93, que designou Maria Tereza Goretto Mesquita Brito Albuquerque, mat. nº 0745057/016, Esc. Datilógrafo ref III, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Levindo Rocha, no mun. de Baião. CP93/0024326-8

- Port. nº 0055-B/93 de 27.01.93 Dispensar, a pedido Jari Vicente dos Santos, mat. nº 5279569/019, Prof, da função de Diretor da ERC Amazônia Arkansas, no município de Altamira. CP93/0024343-8

- Port. nº 0056-B/93 de 27.01.93 Dispensar, a pedido Leudinalva Gonçalves do Sacramento, mat. 0483044/019 Professor AD-4, da função de Diretor da ERC Esther F Ferraz, no mun. de Altamira. CP93/0024344-6

- Port. nº 0603-93 de 27.01.93 Designar Maria Nazaré de Belém Mesquita dos Santos Brasil, mat. 0346705/010 Professor AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora na EE Levindo Rocha no mun. de Baião. CP93/0024335-7

- Port. nº 0616-93 de 27.01.93 Dispensar, a pedido, Lino Ribeiro da Ponte, mat. nº 0473812/015, Prof, da função de Diretor da EE Melvin Jones, no mun. de Uruará. CP93/0024336-5

- Port. nº 0617-93 de 27.01.93 Designar Nimia Nazaré Serique, mat. nº 0478644/010, Prof AD-3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora na EE Saint-Clair Passarinho, no mun. Altamira. CP93/0024327-6

- Port. nº 0618-93 de 27.01.93 Designar Leudinalva Gonçalves do Sacramento, mat. nº 0483044/019, Prof. AD-4, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da EE Melvin Jones, no município de Uruará. CP93/0024334-9

- Port. nº 0619-93 de 27.01.93 Designar Maria do Carmo Lima Batista, mat. nº 0473987/011, Prof AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da ERC Amazônia Arkansas, no município de Altamira. CP93/0024318-7

- Port. nº 002/93 de 25.01.93 Conceder (120) dias de Licença Repouso a Suelene Filgueira da Silva, na EE Prof Gabriel Lage da Silva, no mun. de Tailândia, no período de 26.01.93 a 25.05.93. CP93/0024328-4

(Fat. nº 10.014790, Reg. nº 10.014790, Dia: 02/02/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0102-B/93-DAPE de 27.01.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses ou seja, 19.01.93 a 17.7.93, GLAUCIA CAVALCANTE GUEDELHA, para exercer a função de professor C/Curso Superior, no Núcleo de Convênios e Contratos/SEJUC, nesta capital. CP93/0024320-9

Port. 633/93-DAPE de 28.01.93-Dispensar, DÁRIO PINTO MERCA, mat. 5342619/018, profº, da função de Vice-Diretor da EE Princesa Izabel, nesta capital. CP93/0024311-0

Port. 634/93-DAPE de 28.01.93-Designar, DÁRIO PINTO MERCA, mat. 5342619/018, profº, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Helkenia Gullhon, no município de Ananindeua. CP93/0024312-8

(Fat. nº 10.014791, Reg. nº 10.014791, Dia: 02/02/93)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Paranaense das Pessoas Deficientes - APPD.

OBJETO: A cooperação na área administrativa através da Cessão de Servidora lotada na SEICOM a APPD.

PRAZO: 12 meses, a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 1993. CP93/0024360-8

(Fat. nº 10.014787, Reg. nº 10.014787, Dia: 02/02/93)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADA: Memória Computadores e Suprimentos Ltda.

OBJETO: A prestação de Serviços de Manutenção de Computador na sede da Contratante.





TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

da consolidação das Leis do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 91/92 de 01.02 à 02.03.93.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-se

JOAQUIM DOS SANTOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

CP93/0024272-5

(Fat. nº 10.014793, Reg. nº 10.014793, Dia: 02/02/93)

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e DÍDIMO JOSÉ MACEDO PEREIRA  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I-A  
PRAZO: 06 (seis) meses a partir de 01.02.93  
VENCIMENTO: 2.500.700,00 CP93/0023919-8

(Fat. nº 10.014801, Reg. nº 10.014801, Dia: 02/02/93)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X A.L.CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; OBJETO: Execução de obras no bairro Comandante Assis na Cidade de Castanhal-Pará; VIGÊNCIA: 45 dias; VALOR: CR\$532.344.828,38; F.LEGAL: CC Nº 281/92-COSANPA; F.RECURSO: Ministério da Ação Social/Governo do Estado do Pará.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA PADRÃO LTDA; OBJETO: Execução de obras na captação do bairro da COHAB na Cidade de Castanhal-Pará; VALOR: CR\$524.860.000,00; VIGÊNCIA: 45 dias; F.LEGAL: CC Nº 280/92-COSANPA; F.RECURSO: Ministério do Bem Estar Social/Governo do Estado do Pará.  
Belém, 01 de fevereiro de 1993  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CP93/0023920-1

(Fat. nº 10.014800, Reg. nº 10.014800, Dia: 02/02/93)

### ESTATUTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA

Art. I - Fica criado na cidade de Santarém, Estado do Pará, o CENTRO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA, com sede na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, nº 1184, com fins exclusivamente educacionais.  
Art. II - O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA, será o Mantenedor da Escola de 1º Grau JANELINHA DO SABER, que funcionará nas modalidades de Ensino:  
a) Pré-Escolar: Maternal, Jardim I e II e Alfabetização.  
b) 1º Grau Menor: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, de acordo com as leis vigentes.  
Art. III - O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA, terá uma diretoria composta por dois membros nos cargos de:  
a) Diretora  
b) Secretária-Tesoureira  
Parágrafo Único - Os membros da Diretoria, são os fundadores do CENTRO DE EDUCAÇÃO e responderão ativa, passiva, judicial e extrajudicial pelas suas obrigações sociais.  
Art. IV - Para a manutenção da Escola de 1º Grau JANELINHA DO SABER, o CENTRO DE EDUCAÇÃO cobrará uma taxa anual de seus alunos.  
Art. V - Fica eleito o Foro da Comarca de Santarém, para dirimir as questões que porventura se verificarem.  
Art. VI - São Sócios fundadores:  
1) MARLICE MARIA BASTOS DA CUNHA, casada, professora, com CPF - 004895652-04;  
2) MARIA DIONEIA PINTO PEREIRA, casada, professora, com CPF 006544342-04, todas brasileiras residentes e domiciliadas em Santarém - Pará.  
Santarém, 26 de janeiro de 1993.  
MARLICE MARIA BASTOS DA CUNHA  
Diretora  
MARIA DIONEIA PINTO PEREIRA  
Secretária-Tesoureira  
(G. Reg. nº 44.327)

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993  
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 31/11/83;  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor ABNER ALVES DE MORAES - Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 30.04.1958, três (03) meses de Licença Especial, no período de 01/02 a 01/05/1993, referente ao quinquênio de 30.04.1963 a 30.04.1968.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE MAIA  
Diretor Presidente  
(G. Reg. nº 44.324)  
CP93/0023816-7

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993  
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.  
RESOLVE:  
Dispensar, a partir desta data, o servidor temporário desta Repartição, SÉRGIO CARLOS FERREIRA MEDEIROS - Agente de Operações Gráficas.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
JOSE MAIA  
Diretor Presidente  
(G. Reg. nº 44.324)

### DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 004/93-DP-G Em 18 de janeiro de 1993

RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art.42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, a servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 3084663-010, responsável pelo Setor de Zeladoria do Órgão, no valor de CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentaria 1110402040132.179-Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública - 3120, no mês de janeiro, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0024195-8

PORTARIA Nº 006/93-DP-G Em 21 de janeiro de 1993

RESOLVE : Designar a Defensoria Pública MARGARETH ELLERES NAS CIMENTO, matrícula nº 5049768-015, para substituir a Subcoordenadora de Defesa do Menor/Mulher, no período de 18/01 a 16/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0024364-0

PORTARIA Nº 007/93-DP-G Em 27 de janeiro de 1993

RESOLVE : Designar o Defensor Público RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 3083977-018, para substituir a Subcoordenadora de Defesa do Consumidor, no período de 20/01 a 18/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0024368-3

PORTARIA Nº 008/93-DP-G Em 28 de janeiro de 1993

Considerando as razões e ponderações apresentadas pelo titular da Coordenadoria da Capital, através do Processo Administrativo nº 002/93-DA/DP, de 07/01/93, demonstrando a necessidade de reformulação nos plantões de atendimento realizados pelas Sub-coordenadorias da Criança, Adolescente e de Assuntos Penais,  
RESOLVE : I - Autorizar a redução nos horários dos plantões de atendimento de finais de semana e feriados, promovidos pelas Subcoordenadorias da Criança, Adolescente, e de Assuntos Penais de 24 (vinte e quatro) horas para 10 (dez) horas diárias, com preêndidas no período de 08:00 as 18:00 horas, mantidas as demais disposições que regulamentam o funcionamento desses plantões.  
II - Atribuir competência à Coordenadoria da Capital, para adotar as providências que se fizerem necessárias a consecução da medida estabelecida no item anterior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0024367-5

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 915421-04  
INTERESSADO: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993.  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL  
CP93/0023823-0

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 920522-00  
INTERESSADO: ANTONIO SANTANA ALVES ALHO  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE GURUPA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

02) PROCESSO Nº 923835-00  
INTERESSADO: MARIO RODRIGUES DA SILVA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ITUPURANGA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

03) PROCESSO Nº 923452-00  
INTERESSADO: SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

04) PROCESSO Nº 914041-00  
INTERESSADO: JOÃO CIRO DE MOURA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO PROLATADA NAS CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

05) PROCESSOS Nºs 921283-03 e 924262  
INTERESSADO: ANTONIO VARIANI  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE RUIPOLIS  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RYTOADES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993.  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL  
CP93/0023815-9

### JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - Juíza Federal Substituta no Exercício da 3ª Vara  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 013

EXPERIENTE DE 28.01.93

#### CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2078-8  
Autora : CONSTRUTORA PRISMA LTDA.  
Adv. : CLEBER J. DAS NEVES REIS  
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH  
DESPACHO:

- Processo regular. Dou-o por saneado.
- Defiro as provas pericial e testemunhal, com exceção do depoimento do Representante Legal da Requeira, por incabível.
- Para os trabalhos de perícia, nomeio o dr. CARLOS ARAÚJO MENDONÇA, contador, CRC-PA 3439, com endereço na Trav. 14 de Março, 342, esquina da Ferreira Pena, Umarizal, telefone número 224-9256.
- Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para:  
a) impugnação do perito;  
b) apresentação de quesitos;  
c) indicação de assistentes técnicos;
- Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, notifiquem-se o perito e os assistentes técnicos. Intimem-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestando-se as partes sobre a proposta em igual prazo.
- Designem-se data para audiência de instrução e julgamento.

#### CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 91.3262-0  
Reque : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH  
Reqda : MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA  
Adv. : JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE  
DESPACHO:

- Processo regular. Dou-o por saneado.
- Defiro as provas pericial e testemunhal, com exceção do depoimento do representante legal da Requeira, por incabível.
- Para os trabalhos de perícia, nomeio o Dr. HÉBER LAVOR MOREIRA, contador, CRC-PA 3121, com endereço na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1630, aptoº 802, Umarizal, telefone número 224-8382.

- Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para:  
a) Impugnação do perito;  
b) apresentação de quesitos;  
c) indicação de assistentes técnicos;
- Decorrendo o prazo acima e, não havendo impugnação, notifiquem-se o perito e os assistentes técnicos. Intimem-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestando-se as partes sobre a proposta em igual prazo.
- Designem-se data para audiência de instrução e julgamento.

#### CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 00.32973-8  
Autora : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO  
Ré : CGA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. e outro  
Advs. : CARLOS PLATILHA e MÔNICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO  
DESPACHO: Face a certidão supra, restituo o prazo para as partes, prorrogando-o até o dia 08 de fevereiro vindouro, para a apresentação dos memoriais

## EDITAL DE CITACÃO

Prazo: 15 dias

Súmula 366/STF

DE : LUIZA MARIA DE SOUZA, brasileira, paraense, natural de Tentugal, município de Ourém-PA, nascida em 16.02.1918, filha de MARCELO AVELINO PASTANA e MADALENA TEG-FILA DA CONCEICÃO, CI nº 0588204-PA, doméstica, ao que consta outrora residente na referida localidade de Tentugal.

FINALIDADE : Citacão para defender-se na Ação Criminal nº 90.411-0, proposta pelo Ministério Público Federal por violação do art. 171 e seu parágrafo 3º do Código Penal, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 20 de maio vindouro, às 10:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 25 de Janeiro de 1992.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
MÁ DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
Juíza Federal da 2ª Vara  
no exercício cumulativo da 3ª

EDITAL DE CITACÃO  
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000835-4

DE : OSVALDO SILVA

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -1.334.155,28 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco cruzados e vinte e oito centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000835-4, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra OSVALDO SILVA.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 30.136.607-1.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 27 de Janeiro de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
MÁ DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.000426-0

DE : I. S. BRITO, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -22.015,46 (Vinte e dois mil e quinze cruzados e quarenta e seis centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.000426-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra I. S. BRITO.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 30.884.705-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 27 de Janeiro de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
MÁ DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 00.0035398-1

DE : MANOEL LAVINO MORAES

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -606,27 (Seiscentos e seis Cruzados e vinte e sete centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 00.0035398-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MANOEL LAVINO MORAES.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 20-6-88-00043-29.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 27 de Janeiro de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
MÁ DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0002275-6

DE : ALVINO PINTO CARNEIRO

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -47.707,84 (Quarenta e sete mil, setecentos e sete cruzados e oitenta e quatro centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0002275-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ALVINO PINTO CARNEIRO.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 31.018.157-7.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 27 de Janeiro de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
MÁ DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.0001513-8

DE : LUIZ RIBEIRO ALVES

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -8.510.252 (Oito milhões, quinhentos e dez mil e duzentos e cinquenta e dois cruzados) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.0001513-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra LUIZ RIBEIRO ALVES.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 30.791.154-3.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 27 de Janeiro de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
MÁ DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 00.0037307-9

DE : FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -239.002,18 (Duzentos e trinta e nove mil e dois cruzados e dezoito centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 00.0037307-9, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA PA-011870-88-1.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 27 de Janeiro de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
MÁ DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0003324-3

DE : PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A, na pessoa de seu Representante Legal.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ -938.221,17 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e um cruzados e dezessete centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0003324-3, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 30.790.539-0.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 28 de Janeiro de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
MÁ DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0001410-9

DE : BIFÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 72.473,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três cruzados e cinquenta centavos).

- valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0001410-9, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra BIFÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 30.940.215-8.

SEDE DO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 26 de Janeiro de 1993.

*M. de Fatima de P.P. Costa*  
 M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
 (Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0001446-0

DE : J. FREITAS VASCONCELOS

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 22.023,24 (vinte e dois mil e vinte e três cruzados e vinte e quatro centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0001446-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra J. FREITAS VASCONCELOS.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 30.940.797-4.

SEDE DO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 26 de Janeiro de 1993.

*M. de Fatima de P.P. Costa*  
 M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
 (Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000054-0

DE : MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 2.730.930,00 (Dois milhões setecentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta cruzados) com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000054-0, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 30.790.839-9.

SEDE DO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 26 de Janeiro de 1993.

*M. de Fatima de P.P. Costa*  
 M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
 (Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000200-1

DE : RAUL TAVARES GOMES

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 2.815,88 (dois mil, oitocentos e quinze cruzados e oitenta e oito centavos) com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.0000200-1, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra RAUL TAVARES GOMES.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 30.885.410-1.

SEDE DO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 26 de Janeiro de 1993.

*M. de Fatima de P.P. Costa*  
 M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO  
 (Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 89.0002002-0

DE : HELMANN SUAYD CORREA ODRINI

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 146,16 (cento e quarenta e seis cruzados novos e dezesseis centavos) - valor originário, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 89.0002002-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra HELMANN SUAYD CORREA ODRINI.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº DÍVIDA 20.6.88.000121-86.

SEDE DO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 26 de Janeiro de 1993.

*M. de Fatima de P.P. Costa*  
 M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

#### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto  
 MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA - Juíza Federal Substituta no Exercício da 3ª Vara  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 009

EXPEDIENTE DE 19.01.93

#### DESPACHOS

##### CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.992-0  
 Autor : JOSÉ MARIA DOS SANTOS CORREA e outros  
 Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA  
 Réu : I N S S  
 Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA  
 DESPACHO: Sobre a petição de fls. 202/205, diga o INSS.

Nº : 90.2437-4  
 Autor : MANOEL ALMEIDA FERREIRA  
 Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA  
 Réu : I N S S  
 Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA  
 DESPACHO: 1. Encaminhe-se os autos ao Setor de Cálculos. 2. Após, vista às partes para se manifestarem.

Nº : 90.2460-9  
 Autor : ADOEMIA JOANA MARTINS PINTO  
 Adv. : CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES  
 Réu : I N S S  
 Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 00.31285-1  
 Autor : LAYDE BARATA PIRES TEIXEIRA  
 Adv. : SOLANGE MARIA FRAZZO C. DANTAS e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv. : MARIA CECÍLIA HERMES RODRIGUES e outros  
 DESPACHO: 1. Ao Setor de Cálculos. 2. Após, intime-se a autora para efetuar o pagamento das custas apuradas.

Nº : 92.1934-0  
 Autor : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A  
 Adv. : PHILLIP BAYER e outros  
 Réu : I N S S

Adv. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 92.31-2  
 Autor : MARIA APARECIDA MARTINS C. REIS e outro  
 Adv. : CYRO NÓVDA DOS SANTOS

Réu : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Adv. : EDGARD BENEDITO DE ABREU ARAÚJO  
 DESPACHO: Sobre a contestação dos reconvidados diga a FUNDAÇÃO IBGE.

##### CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.36276-6  
 Expte : I N C R A  
 Adv. : EDMILSON BATISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
 Expdo : MARIA LAUREL SANTOS SALOMÃO e outros  
 Adv. : DERLY FERREIRA ANGELO  
 DESPACHO: Intime-se o expropriante para apresentar prova de que o edital foi publicado em jornal local.

Nº : 00.32500-7  
 Expte : I N C R A  
 Adv. : DJALMA DIAS DOS SANTOS e outros  
 Expdo : JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ  
 Adv. : GILDO CORREA FERRAZ  
 DESPACHO: Diga o INCR sobre o parecer do Ministério Público de fls. 420/422.

##### CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 91.777-3  
 Repte : DEUSDEDITH BRASIL ADVOCACIA S/C  
 Adv. : EDILÉIA VALÉRIO  
 Reqdo : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A  
 Adv. : CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO  
 DESPACHO: Intime-se a requerida para, no prazo de 48 horas, requerer o que de direito.

Nº : 92.434-2  
 Repte : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ  
 Adv. : ROBERTO RIBEIRO VALDIS e outros  
 Reqdo : O A B - P A  
 Adv. : FRANCISCO BRASILEIRO MONTEIRO e outros  
 DESPACHO: Contados. Preparados. Concluídos.

##### CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.2753-9  
 Repte : TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA.  
 Adv. : IEDA CRUZ GOMES  
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES  
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga a autora.

Nº : 00.34150-7  
 Repte : EMPESCA NORTE S/A  
 Adv. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
 Reqdo : I B A M A  
 Adv. : JULIETA OLÍVIA DE JESUS BARRETO  
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

#### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº : 92.3379-2  
 Repte : LIEGE MARIA NERI LOPES e outros  
 Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES  
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) e outros  
 DECISÃO: 1. Defiro a liminar para que os requerentes depositem, em Juízo, as quantias calculadas na forma contratual, respeitado o plano de equivalência salarial; 2. Apresentem, os requerentes, os demonstrativos das quantias a depositar. A seguir, expedir-se guia para o depósito; 3. Citem-se os requeridos.

#### SENTENÇAS

##### CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.2348-7  
 Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES  
 Expdo : POLIPLAST S/A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA  
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO, em consequência, EXTINTO o processo e determinado o arquivamento dos autos. Custas pelo executado.

Nº : 90.901-4  
 Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES  
 Expdo : RODOVIÁRIO ORACENA LTDA  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº : 90.2414-5  
 Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES  
 Expdo : CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA DA AMAZÔNIA  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº : 92.310-9  
 Expte : C R E C I  
 Adv. : RONALDO KOURY MAUÉS  
 Expdo : RAIMUNDO NASCIMENTO  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº : 92.2840-3  
 Expte : C R E C I  
 Adv. : RONALDO KOURY MAUÉS  
 Expdo : FRANCISCO GERALDO DE SOUZA NETO  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº : 91.1241-6  
 Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES  
 Expdo : BANCO FRANCÊS BRASILEIRO S/A  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior

EM TEMPO  
SENTENÇA DE 18.01.93

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.3305-7  
Exete : I N S S  
Adv. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
Excdo : WINDSON COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DE-  
CLARO EXTINTAS a obrigação e a execução,  
nos termos dos arts. 296, II, 794, I, e  
795 do CPC, determinando, após cumpridas  
as formalidades legais, o arquivamento do  
feito.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a Sra. MARIA DE NAZARE SOARES BATISTA, reclamada ora em lugar incerto e não sabido, intimada a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionado para a audiência relativa a reclamação nos autos do Proc. nº 2a J.C.J.-2312/92 em que é reclamante CARLOS AUGUSTO PINHEIRO.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(tres).

002 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Endereço: Tv. D. Pedro I, 746  
PROCESSO 002-2312/92  
RECLAMAÇÃO ESCRITA  
Audiência: 15.03.93 às 14:45hs  
Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que

Vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na sede da Junta, Belem, 14.01.93. Eu, *Ruth Fidalgo*, lavrei o presente e eu subscrevi.

*Ruth Fidalgo*  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.44.200)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. MAR CELIO SOARES MACHADO, reclamante a comparecer perante a Secretaria da Junta para ratificar os termos do acordo de Fls.12/14 e foi designado o dia 19.Abr.93 as 13:00hs, para o prosseguimento do feito, referente ao PROC.nº 2a J.C.J.-2278/92, em que é Reclamado BANCO BRADESCO S.A.

Secretaria da 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM em 14.01.93. Eu, *Ruth Fidalgo*, lavrei o presente e eu subscrevi.

*Ruth Fidalgo*  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.44.201)

006 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE CINCO DIAS.  
O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOUSADA MAIA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA BEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

FACD SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIAS TIVEREM QUE QUE ATRA

VES DESTE EDITAL, FICA CITADA CONSTRUTORA COSTA BARROS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABAIDO, RECLAMADO NO PROC. 6a.JCJ- 835/92, EM QUE E RECLAMANTE: MENITO MACIEL LOPES PARA PAGAR EM 48:00HS OU GARANTIR A EXECUCAO SOB PENA DE PENHORA A QUANTIA DE CR\$- 2.314.817,98 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E QUATORZE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE A PRINCIPAL E CUSTAS DE SENTENCA.

CASO NAO PAGUE NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO ACIMA CITADO, SERA PROCEDIDA A PENHORA EM TANTOS BENS, QUANTOS BASTEM PARA INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA. AOS CINZE DIAS DE JANEIRO DE 1.993. EU (MARIA O. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E EU (JOAO SOUSA DE BRITO), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI. X.Y.V.Y.X.X.X

*Marcus Augusto Louzada Maia*  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.44.202)

**CONTAS DO ESTADO**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO DE 1992

| PROJETO              | ELEMENTO DE DESPESA | DESPESA AUTORIZADA       | SALDOS DE REPASSES ANTERIORES | MOVIMENTO NO 4º TRIMESTRE |                          |                          |                         | SALDOS DE REPASSES PARA O TRIMESTRE SEQUINTE |
|----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--|
|                      |                     |                          |                               | REPASSES RECEBIDOS        | EMPENHADA                | PAGAS                    | A PAGAR                 |  |
| 02101                | 4110.00             | 18.879.000,00            | ---                           | ---                       | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
| 01020021.279         | 3111.01             | 37.565.253.533,00        | 656.157.695,56                | 22.995.375.066,75         | 22.592.941.361,40        | 22.187.403.693,06        | 464.129.063,05          | ---  |
| 01020022.002         | 3111.02             | 502.193.852,00           | 49.899.853,16                 | 76.133.921,00             | 57.258.302,60            | 125.993.774,16           | ---                     | ---  |
|                      | 3111.03             | 719.287.523,00           | 68.812.166,89                 | 388.228.017,93            | 347.752.660,82           | 457.040.194,82           | ---                     | ---  |
|                      | 3113.00             | 1.865.095.232,00         | 269.006.219,82                | 1.110.310.554,55          | 1.079.992.304,53         | 581.896.459,73           | 797.420.314,64          | ---  |
|                      | 3120.00             | 1.147.071.257,00         | 169.119.155,12                | 241.311.711,01            | 115.504.475,25           | 268.200.911,63           | 142.229.954,50          | ---  |
|                      | 3131.00             | 1.049.957.231,00         | 146.522.096,23                | 142.242.794,69            | (77.263.844,66)          | 178.519.590,92           | 110.245.300,00          | ---  |
|                      | 3132.00             | 3.546.166.274,00         | 605.146.193,72                | 1.569.914.282,54          | 987.419.002,16           | 1.579.305.476,66         | 595.754.999,60          | ---  |
|                      | 3172.00             | 1.851.000.000,00         | 87.894,51                     | 1.850.395.813,84          | 1.850.473.705,35         | 1.850.473.705,35         | ---                     | ---  |
|                      | 3233.00             | 3.000.000,00             | ---                           | ---                       | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
|                      | 3253.00             | 1.800.000,00             | 829,02                        | 106.046,70                | 106.875,72               | 106.875,72               | ---                     | ---  |
|                      | 3259.00             | 21.000.000,00            | 86.699,06                     | 6.971.710,54              | 7.060.410,00             | ---                      | 7.060.410,00            | ---  |
|                      | 3292.00             | 3.000.000,00             | ---                           | ---                       | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
|                      | 4120.00             | 1.817.539.599,00         | 480.933.947,40                | 233.508.023,28            | 247.369.062,65           | 675.929.020,60           | 38.513.000,00           | ---  |
|                      | 4192.00             | 3.000.000,00             | ---                           | ---                       | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
| 01070232.218         | 3132.00             | 18.000.000,00            | ---                           | ---                       | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
|                      | 3192.00             | 300.000,00               | ---                           | ---                       | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
| 01824952.144         | 3113.00             | 490.267.889,00           | 193.905.027,82                | 93.896.695,01             | 70.528.303,70            | 292.801.732,83           | ---                     | ---  |
|                      | 3251.00             | 6.210.345.593,00         | 389.515.039,02                | 3.759.007.216,48          | 3.549.000.979,22         | 3.729.353.953,73         | 419.168.301,77          | ---  |
|                      | 3252.00             | 3.000.000,00             | ---                           | ---                       | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
|                      | 3253.00             | 450.000,00               | 4.439,18                      | 4.600,06                  | 9.039,24                 | 9.039,24                 | ---                     | ---  |
|                      | 3259.00             | 3.000.000,00             | 40.389,60                     | 140.259,60                | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
|                      | 3292.00             | 384.300.000,00           | ---                           | 384.198.670,94            | 384.198.670,94           | 384.198.670,94           | ---                     | ---  |
| 02101.016.20022.272  | 3132.00             | 24.000.000,00            | ---                           | ---                       | ---                      | ---                      | ---                     | ---  |
| <b>TOTAL PARCIAL</b> |                     | <b>57.950.046.190,00</b> | <b>3.029.149.545,91</b>       | <b>32.856.604.890,12</b>  | <b>31.213.354.232,62</b> | <b>33.311.233.092,47</b> | <b>2.574.521.343,56</b> | ---  |
| <b>CONVENIO</b>      |                     |                          |                               |                           |                          |                          |                         |  |
| FDE/TCE Pa           | 4130.07             | 196.868.790,24           | 30.856.080,00                 | 54.188.070,24             | 85.044.150,24            | 85.044.150,24            | ---                     | ---  |
|                      | 4130.32             | 1.310.834.728,23         | 547,00                        | 213.234.728,23            | 213.235.325,23           | 213.235.325,23           | ---                     | ---  |
|                      |                     | 1.507.703.568,47         | 30.856.627,00                 | 257.422.848,47            | 298.279.475,47           | 298.279.475,47           | ---                     | ---  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                     | <b>59.458.549.758,47</b> | <b>3.060.006.172,91</b>       | <b>33.824.087.738,59</b>  | <b>32.211.693.708,09</b> | <b>34.309.572.567,94</b> | <b>2.574.521.343,56</b> | ---  |

Belém, 19 de janeiro de 1993.

VISTO:  
*Lucival de Barros Barbalho*  
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Conselheiro Presidente

*Nazare Lima de Melo*  
NAZARÉ LIMA DE MELO  
Diretora da Div. de Contabilidade

*Maria Cristina A. Tringade Torres*  
MARIA CRISTINA A. TRINGADE TORRES  
Coordenadora de Recursos Financeiros

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CP93/0023824-8